



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 18064/2026

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui no Calendário Oficial do Município o evento denominado Festival do Café Especial.

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o evento denominado **Festival do Café Especial**, promovido anualmente no mês de março, pela Rota dos Cafés Especiais de Maringá e Instituto Maringá de Turismo Eventos (Visite Maringá).

Art. 2.º O Município de Maringá, por meio de seus órgãos competentes, poderá fornecer apoio logístico para a realização do evento de que trata esta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de março de 2026.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 09/03/2026, às 09:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0443557** e o código CRC **B2334308**.